PORTARIA Nº 233 – 08 de dezembro de 2009.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

REVOGAR as Portarias nºs 31 e 123/2009, que concedeu e alterou ampliação de carga horária e gratificação à servidora municipal **Cléia da Conceição Baggio**, RG. 4.762.212-3, Professora, a partir de 16 de dezembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 16 de dezembro de 2009.

Vanderlei José Crestani Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em, 08 de dezembro de 2009.

> Delair Vilmar Ambrosini Chefe de Gabinete